



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

Lei Nº 870/99

EMENTA: Cria e dá nome ao Largo Cicero Lacerda dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU – PE, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Largo Cicero Lacerda dos Santos, o citado largo fica localizada por traz da Rua Vereador Manoel Amadeu de Araújo, na Sede do Município

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 11 de novembro de 1999.

Cleber Carlos Costa de Araújo
Prefeito